

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.085558/2024-47

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 30/09/2024

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: IRIS MARIA OLIVEIRA DE SOUSA iriscontabeis.sousa@gmail.com
20241005040 Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
REQUISIÇÃO Nº/ANO: 267/2024: PAGAMENTOP DE INSCRIÇÃO DE : IRIS MARIA OLIVEIRA DE SOUSA NO XVIII
CONGRESSO ANPCONT Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (11.00.52.03) Criado Por:
WILMA GALDINO DA SILVA Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
30/09/2024	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (11.00.52.03)		
01/10/2024	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
01/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
02/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 699/2024 - PPGCC (11.00.52.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

OFÍCIO Nº 80/2024 - PPGCC (11.00.52.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

À PRPG

Ao Pró-Reitor de Pós-Graduação,

Vimos por meio deste, consultar esta Pro-Reitoria sobre a possibilidade de autorizar, com recursos da PRPG, o seguinte pagamento:

1. Passagem () 2. Diárias () 3.Inscrição em evento(x) 4. Ajuda de custo(____)

Beneficiário (s): : Iris Maria Oliveira de Sousa

Evento: XVIII Congresso Anpcont

Relevância do evento:

XVIII Congresso Anpcont

O XVIII Congresso Anpcont é um evento que proporciona a interação da comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, representando um meio de divulgação da produção técnico-científica na área, onde o referido participará como coautor de trabalho aprovado. O Congresso é um dos mais importantes da área e um dos critérios da avaliação do programa e avaliação dos discentes constantes na grade curricular, consiste na participação de docentes e discentes em eventos qualificados da área, logo, consideramos indispensável a participação de alunos e docentes que tiveram artigos aprovados no referido Congresso.

Data do Evento: dia/mês/ano:04 a 06 de dezembro de 2024

A solicitação se faz necessária porque o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis não tem recursos suficientes para tal finalidade.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:14)
WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1526402

Processo Associado: 23074.085558/2024-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **fe41fed544**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 30/09/2024 10:25

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	267/2024
Unidade Requisitante:	11005203 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Unidade de Custo:	110040 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG)
Usuário:	wilma - WILMA GALDINO DA SILVA (Ramal: 7285)
Data:	30/09/2024
Observações:	Pagamento condicionado a deferimento da PRPG

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE IRIS MARIA OLIVEIRA DE SOUSA NO XVIII CONGRESSO ANPCONT	XVIII Congresso Anpcont	São Paulo, SP	04/12/2024	07.992.477/0001-40	R\$ 650,00
Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		Agência: 2072	Conta: 13001218-9			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 30/09/2024

REQUISIÇÃO Nº 267/2024 - PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 267)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:14)
WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1526402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
267, ano: **2024**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
f0dc1d9ea4



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

(X) Apresentação de trabalho

() Participação de evento

1. Unidade Solicitante:	Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
2. Responsável pela solicitação:	Wilma Galdino da Silva
3. E-mail:	ppgccufpb@gmail.com
4. Telefone:	(83) 3216-7285
5. Dados do participante	
Nome completo: Iris Maria Oliveira de Sousa Mat. SIAPE (se Servidor): Mat. SIGAA (se Aluno): 20241005040 E-mail: iriscontabeis.sousa@gmail.com	
6. Dados do evento	
Nome do evento: XVIII Congresso ANPCONT Período de realização: 4 a 6 de dezembro de 2024 Local de realização: Universidade de São Paulo (FEA/USP), Avenida Professor Luciano Gualberto, 908 –São Paulo/SP, CEP: 05508-000	
7. Dados da instituição promotora	
Razão/Denominação Social: Associação Nacional de Programas de Pós Graduação em Ciências Contábeis – Anpcont CNPJ: 07.992.477/0001-40 E-mail: contato@anpcont.org.br Endereço: Rua Maestro Cardim, 1170 11º Andar, Bela Vista – São Paulo/SP Dados Bancários: Banco Santander Agência 2072 C/C 13001218-9	
8. Documentação anexada:	
(x) Folder do evento. (x) Carta de aceite, se for o caso. (X) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (X) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)	
9. Detalhamento Orçamentário:	
Fonte: xxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxx	
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 650,00 (SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)	

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 26/09/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br IRIS MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 25/09/2024 23:43:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 26/09/2024

FORMULÁRIO Nº 267/2024 - PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 267)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:14)
WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1526402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
267, ano: 2024, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: 30/09/2024 e o código de verificação:
b3649edfcf



XVIII Congresso ANPCONT: Aceito para apresentação/Acceptance for presentation

De ANPCont 2024 <no-reply@oxfordabstracts.com>

Data Qua, 25/09/2024 10:27

Para iris.mariasousa@outlook.com <iris.mariasousa@outlook.com>

XVIII Congresso ANPCONT: Aceito para apresentação/Acceptance for presentation

Prezado(a) Iris Maria Oliveira de {{last name}},

Temos o prazer de informar que o seu trabalho **272 - "Assimetria Informacional e Disclosure do Guidance: análise de Blue Chips e Small Caps durante a crise do COVID-19 "** foi aceito no XVIII Congresso ANPCONT! Para mais detalhes, acesse:
[<https://app.oxfordabstracts.com/events/44199/submissions/844438/abstract-book-view>].

Para confirmar sua participação, é necessário realizar o registro no evento até o dia **10/10/2024**. O link para inscrição está disponível no site da ANPCONT.

Em breve, divulgaremos a programação completa do Congresso.

Nos vemos em breve!

Atenciosamente,

Comissão Organizadora - XVIII Congresso ANPCONT

Dear **Iris Maria Oliveira de Sousa**,

We are pleased to inform you that your submission **272 - "Assimetria Informacional e Disclosure do Guidance: análise de Blue Chips e Small Caps durante a crise do COVID-19 "** has been accepted for the XVIII ANPCONT Congress! For more details, please visit:
[<https://app.oxfordabstracts.com/events/44199/submissions/844438/abstract-book-view>].

To confirm your participation, please register for the event by **10/10/2024**.
The registration link is available on the ANPCONT website.

We will soon release the full Congress program.

We look forward to seeing you!

Best regards,

Organizing Committee - XVIII ANPCONT Congress
With best wishes, Meeting Administrator

OXFORD ABSTRACTS

Powered by Oxford Abstracts



Assimetria Informacional e *Disclosure* do *Guidance*: análise de Blue Chips e Small Caps durante a crise do COVID-19

Iris Maria Oliveira de Sousa

Mestranda em Contabilidade e Finanças (PPGCC/UFPB)
Universidade Federal da Paraíba

Vitor Nayron Moreira de Araújo Marques

Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB)

Dimas Barreto de Queiroz

Universidade Federal da Paraíba (PPGCC/UFPB)

Wenner Glaucio Lopes Lucena

Universidade Federal da Paraíba (PPGCC/UFPB)

RESUMO

A informação contábil é crucial e se propõe a influenciar a tomada de decisões dos investidores. Em períodos de crise, especificamente, a necessidade de informações aumenta devido à incerteza e volatilidade no mercado financeiro. Nesse contexto, as divulgações voluntárias ganham relevância, especialmente o *Guidance*, que se refere a projeções empresariais. A demanda por informações varia entre grandes empresas (*Blue Chips*) e pequenas empresas (*Small Caps*), com diferentes níveis de capitalização e visibilidade no mercado. Assim, o estudo objetivou analisar o nível de *disclosure* do *Guidance* e seus determinantes em *Blue Chips* e *Small Caps* durante a COVID-19, com o intuito de reduzir a assimetria informacional no mercado brasileiro. Foram selecionadas 206 empresas, resultando em 1.236 observações nos períodos de 2018 e 2019 (pré-crise), 2020 e 2021 (COVID-19), 2022 e 2023 (pós-crise), utilizando um filtro de classificação para *Blue Chips* e *Small Caps*. Além disso, foi criado um índice de *Guidance* que representa, em percentual, o nível de divulgação das empresas selecionadas. Nos resultados, o teste de médias mostra significância estatística para um maior nível de *Guidance* para as *Blue Chips*, além disso, a estimação pelo modelo Tobit corrobora a afirmativa de que índice de *Guidance* é maior para *Blue Chips* durante a COVID-19 do que para as *Small Caps*. Portanto, este estudo contribui para a compreensão da assimetria informacional e da divulgação voluntária em contextos de alta volatilidade, evidenciando que ela não é uniforme, variando conforme as fases do ciclo de vida e as condições financeiras e de mercado.

Palavras-Chave: Divulgação voluntária. *Guidance*. *Blue Chips*. *Small Caps*.



1 INTRODUÇÃO

A informação contábil, ao registrar e medir atos e fatos econômicos, busca ser relevante e fiel, servindo como base para a tomada de decisão dos interessados (CPC 00 R2, 2019). As entidades que reportam essas informações seguem os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP), que orientam a preparação das demonstrações contábeis.

Dado o caráter de ciência informativa da contabilidade, sua faceta não se limita a seguir um conjunto ordenado de prescrições, mas também de fortalecer o elo entre os agentes envolvidos no entorno das organizações (Jensen, 1976). Ou seja, dado o natural processo de assimetria informacional entre agentes externos a empresa (*stakeholders*) e aos agentes internos (gestores, diretores e demais envolvidos na informação), a contabilidade presta um serviço de equalizador, propiciando informações que suavizem a assimetria informacional. Este assunto é pauta de *insights* seminais no que tange os esforços dos proprietários em estabelecer a maior transparência possível, bem como incentivos de monitoramento para que gerentes e diretores ajam em conformidade com os interesses dos donos do capital (Silva et al 2022; Jensen, 2001; Jensen & Meckling, 1976).

Além disso, em cenários econômicos incertos, nos quais a economia está propensa a uma alta volatilidade e aversão ao risco como o período vivenciado pela pandemia do coronavírus, informativos sobre as empresas, ou até mesmo de eventos pessimistas relacionados a economia, podem gerar diferentes reações no mercado e precificação equivocada das ações. Por exemplo, Sousa e Lucena (2023) detectaram que notícias negativas geram um mau humor no mercado, evidenciando que mesmo após o período da crise, o mau humor persiste, sendo um propulsor de interpretações pessimistas no mercado e possíveis precificações enviesadas das ações por parte dos investidores.

Nesse sentido, durante crises, a incerteza sobre o futuro das empresas aumenta a assimetria informacional, levando investidores a demandarem mais informações (Coombs, 2007), o que coloca pressão sobre os gestores e a forma como as empresas divulgam suas informações (Davydov & Vähämaa, 2013).

Este prelúdio dá norte a uma vertente de pesquisa conhecida como *Voluntary Disclosure*, estudada pela Teoria da Divulgação (Verrecchia, 1983; Dye, 1985; Verrecchia, 2001). A divulgação voluntária, como delineada por Dye (1985) se refere as informações prestadas pelas empresas que vão além daquelas obrigatórias. Assim, entende-se que estas divulgações são motivadas por uma série de fatores, incluindo o desejo de influenciar a percepção do mercado sobre a empresa, diluir a sensibilidade ao risco sistêmico e reduzir o custo de capital (Verrecchia, 2001). No entanto, essa divulgação pode ser seletiva, focando em informações positivas, o que pode distorcer a percepção do mercado sobre o desempenho real da empresa (Dye, 1985).

No *hall* de divulgações voluntárias, adentra-se na figura do *Guidance*, também conhecido como *Earnings Guidance*. Este informativo é um documento prospectivo divulgado (ou não) de maneira voluntária pelas empresas de capital aberto. Segundo Luo et al (2022), a divulgação de *Earning Guidance* faz parte da “caixa de ferramenta” da gestão de uma empresa, de modo que intencionalmente a empresa tente influenciar a visão de seus investidores. Além disso, dado a perspectiva de equalizar a assimetria informacional, os gestores podem visar ajustar as expectativas futuras da organização por meio da divulgação de projeções (Luo et al, 2022; Einhorn & Ziv, 2008).

Além disso, a divulgação do *Guidance* pode movimentar a percepção dos investidores e, por cascata, afetar o preço da ação de uma empresa, seja positivamente ou negativamente (Domingos, 2022). Por exemplo, Agapova (2015) detecta que quanto maior a incerteza do mercado (causado pelo pânico do mercado em um período de crise), menos provável é que as



empresas emitam *Guidance* de seus resultados financeiros. Isso sugere que em períodos de alta incerteza, as empresas podem evitar fornecer orientações e adiar a divulgação de informações até que as condições melhorem. Já Câmara (2018), traz luz sobre o *disclosure* voluntário, como o *Guidance*, e um relacionamento positivo com indicadores econômicos-financeiros e de criação de valor para a empresa. Ademais, Hui et al (2021) constatou que os investidores consideram o *Earnings Guidance* como um limite de desempenho além das previsões de ganhos dos analistas ao formar expectativas de ganhos, ou seja, implicitamente há um reflexo no preço da ação da empresa, por meio da exigência de retorno (custo do capital) por parte dos investidores.

Sobretudo, num mercado vasto com diferentes tamanhos de empresa, a qualidade da informação contábil se torna objeto de estudo, principalmente no que tange sobre sua importância num mercado emergente (Yokoyama et al, 2015). Estudiosos como Collins et al (1987) denotaram sobre uma correlação entre o tamanho da empresa (valor de capitalização) e o montante de informativos disponibilizados no mercado. Entretanto, tratando-se de informações voluntárias, àquelas que tem o papel inerente de informar intencionalmente sobre uma perspectiva da organização, o tamanho importa?

Esse questionamento é o norte para alguns achados disruptivos na literatura, de modo que reportam a *proxy* “tamanho” como um fator para a qualidade da informações contábeis (Silva, 2017). Além disso, Freeman (1987) observou que empresas com maior capitalização têm preços de ações que antecipam mais rapidamente os lucros contábeis, devido à maior liquidez e atenção dos investidores. Esse fenômeno pode ser explicado pelo fato de empresas com maior capitalização indicarem maior liquidez, e, por consequência, maior procura dessas por parte dos investidores, que tendem a estarem mais atentos as informações prestadas por estas empresas. Ademais, numa perspectiva de visão de mercado, Fama e French (1993) destacaram que, ajustando para risco, empresas menores tendem a oferecer retornos superiores. Assim, o tamanho das empresas pode influenciar além da qualidade da informação contábil, mas também os retornos de investimentos.

Yokoyama et al. (2015) identificaram que *Large Caps* na B3 apresentam maior conservadorismo contábil, mas menor informatividade nos lucros divulgados em comparação com *Small Caps*, devido à maior disponibilidade de informações prévias, resultando em reações menos intensas do mercado. Em contraste, a escassez de informações sobre *Small Caps* torna suas divulgações mais impactantes. Em linha com isso, a divulgação voluntária, como o *Guidance*, gera debate na literatura sobre sua intencionalidade, seja para reduzir a assimetria informacional ou a volatilidade das ações (Brennan & Merkl-Davies, 2013). Kristian et al. (2021) destacam que a credibilidade do *Guidance* aumenta com divulgações subsequentes e que sua emissão inicial pode indicar um compromisso com divulgações futuras, embora em alguns casos as empresas possam usar o *Guidance* de forma pontual e oportunista (Ertimur et al., 2014).

Este cenário abre margem para questionamentos no que diz respeito a intencionalidade da empresa ao divulgar o *Guidance*, especialmente em períodos que a economia, e por consequência o mercado financeiro, tende a estar propenso a uma grande aversão ao risco, como em períodos de crise. É válido salientar que estudos como o de Agapova et al (2015) considera o aspecto do pânico de mercado em seus *insights* sobre o *Guidance*. Os autores utilizaram o VIX index (*Volatility Index da Chicago Board Options Exchange*, uma medida da expectativa de volatilidade do mercado de ações com base nas opções do índice S&P 500) como *proxy* para pânico de mercado em vista de determinar se a resposta do preço das ações à divulgação de *Earnings Guidance* está associada à incerteza do mercado de ações.

Ainda, os autores concluem que quando o pânico de mercado está mais sobressalente, há uma maior resposta no preço das ações quando a empresa emite *Guidance* com perspectiva



negativa. Isto é convergente com os achados de Hansen e Sargent (2010) e Epstein e Schneider (2008), que relatam o fato de que quando os investidores têm acesso a notícia de “incerteza” (ou seja, possíveis resultados e, por consequência, projeções), eles presumem um pessimismo no resultado, e, desse modo, a incerteza seria precificada pelos agentes de mercado.

Baseado nos elementos teóricos apresentados, presume-se que o *Guidance* pode ser influenciado por alguns fatores e esse processo pode diferir entre as *small* e *large caps*., dado os apontamentos, estabelece-se a seguinte questão de pesquisa: **qual o nível de *disclosure* do *guidance* e a influência de fatores organizacionais e financeiros em grandes empresas (*blue chips*) e pequenas empresas (*small caps*) no período da COVID-19?**

O aspecto da “crise” foi aqui considerado como um meio de compreender a intencionalidade da empresa quanto a divulgação voluntária do *Guidance* e seu papel frente a diminuição da assimetria informacional dado o pânico de mercado instaurado na economia, consoante a Agapova et al (2015). Sobretudo, de modo a investigar objetivamente o cenário apresentado, propõe-se o período de crise compreendido pela pandemia do coronavírus, fazendo ponte com a perspectiva de que o sentimento de medo influencia o mercado de investimentos, tanto do lado dos investidores quanto do lado das organizações (Afees & Lateef 2020; Badshah et al 2018).

2 REFERENCIAL TEÓRICO DESENVOLVIMENTO DE HIPÓTESES

A Teoria da Agência preconiza que os agentes devem incorrer em custos de agência para equalizar a assimetria informacional e salvaguardar os interesses dos detetores de capital (acionistas), essa perspectiva pode ser vista também pela Teoria Institucional, que denota como as organizações são moldadas por regras, normas, valores e crenças que permeiam a sociedade, bem como a Teoria da Legitimação, que fala sobre a necessidade da empresa de se legitimar perante seus *stakeholders* e para isso, precisar incorrer em estratégias distintas (Ascari et al 2023). Nessa perspectiva, a contabilidade tem um papel informacional crucial para clarificar aos acionistas sobre os resultados e a posição patrimonial da organização. Neste enredo, adentra-se em uma teoria crucial para o entendimento das divulgações de informações financeiras das empresas e seus efeitos: a Teoria da Divulgação, tratada de maneira seminal por Verrecchia (1983), Dye (1985) e Verrecchia (2001).

Nas décadas de 60 e 70, as pesquisas contábeis consideravam a divulgação como tendo custo zero, mas a partir dos anos 80, começaram a considerar os custos associados à informação e à transação. Estudos de Verrecchia (1983) e Dye (1985) desenvolveram modelos matemáticos sobre os custos de transação e a *disclosure* voluntária, dando origem à Teoria da Divulgação. Verrecchia (2001) propôs categorizar as pesquisas em divulgação em três classificações: associação, discricionariedade e eficiência, enquanto Dye (2001) propôs a Teoria da Divulgação Voluntária, argumentando que as empresas divulgam informações favoráveis para obter benefícios compensatórios. Sobretudo, a Teoria da Divulgação pode ser abordada de forma ampla ou focada na divulgação voluntária, buscando atender às expectativas dos *stakeholders* (Ferreira et al, 2021).

Neste sentido, dado as limitações naturais do nível de detalhamento informacional e complexidade operacional das organizações, até certo ponto, não é possível atender a demanda informacional dos proprietários do capital (acionistas). É nesse sentido que as divulgações voluntárias assumem um papel de aumentar o nível informacional por meio de divulgações facultativas (Divulgações Voluntárias), que revelam mais detalhes sobre resultados e possível resultados (projeções como o *Guidance*) (Hummel e Schlick, 2016).



Sobretudo, vale-se da ressalva que grandes empresas e pequenas empresas podem ser vistas com diferentes lentes pelos seus investidores. Isto porque, dado que grandes empresas detêm maiores quantidades de acionistas, mais recursos a serem geridos e uma maior complexidade operacional, há uma tendência natural de um distanciamento entre agente (diretores) e proprietários (sócios). Assim, é válido a prerrogativa de que o tamanho da empresa e, conseqüentemente, sua visibilidade no mercado, influencia a quantidade de custos de agência que é requerido para ela.

Nessa perspectiva, Johannes e Lefebvre (2024) atestam em seu estudo que o tamanho da empresa é essencial para compreender a magnitude dos custos de agência nas empresas privadas, em convergência com isso, Mustika (2019) ao estudar empresas listadas na Bolsa de Valores da Indonésia no período de observação de 2015 a 2017, demonstrou que o tamanho da empresa influencia a divulgação voluntária. Ainda, para Park e Patterson (2021) o processo de divulgar estas projeções é custoso e em empresas com recursos menores, a alocação destas forças pode estar centrada em outros pontos focais. Neste sentido, dada as questões correlatas ao tamanho da empresa e sua propensão a divulgação voluntária como forma de equalizar a assimetria informacional, especificamente em um período de crise, quando o sentimento de medo dos investidores influencia o mercado de investimentos tal qual prescreve Afees & Lateef (2020) e Badshah (2018), postula-se a seguinte hipótese:

H1: As *Blue chips* tendem a ter um alto nível de *disclosure* do *Guidance* em comparação as *Small Caps* na crise da COVID.

Ademais, o *Guidance* é visto como positivo por facilitar a comunicação entre empresas e investidores, reduzindo a volatilidade das ações, aumentando a confiança e a cobertura da empresa, alinhando projeções e reduzindo o custo de capital (Anhalt, 2007; Han, 2013; Hirst, Koonce, & Venkataraman, 2008; Souza e Sanches et al., 2018). No entanto, ele também é criticado por levar as empresas a investir menos em pesquisa e desenvolvimento, priorizando o lucro de curto prazo, o que pode aumentar a volatilidade das ações e resultar em menor crescimento de longo prazo (Cheng, Subramanyam, & Zhang 2005; Agapova & Madura, 2016; Anilowskia et al., 2007). Esse foco no curto prazo pode ser exacerbado pela pressão dos investidores em contextos de pânico no mercado, embora não indique necessariamente uma atitude oportunista das empresas (Afees & Lateef, 2020; Badshah et al., 2018).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 AMOSTRA E SELEÇÃO DE EMPRESAS

Pretende-se estudar o período atípico do mercado compreendido pela crise do COVID-19, portanto, escolheu os anos: 2018 e 2019 (pré-crise), 2020 e 2021 (ano da crise), 2022 e 2023 (pós-crise).

Para as empresas *Small Caps*, foi considerado o Índice *Small Caps* (SMLL B3), O SMLL é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborado com o objetivo de ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de uma carteira composta pelas empresas de menor capitalização no mercado brasileiro (B3, 2024). Assim, para a pesquisa, foi captado o percentual de participação no Índice SMLL de todas as empresas listadas na Bolsa de Valores Brasileira no último dia de negociações de cada ano, para os seis anos estudados nesta pesquisa. A partir disso, caso a empresa tenha participado do índice pelo menos 1 vez em todo o período, ela foi considerada na amostra de *Small Caps*, resultando em 152 observações.

Sobretudo, para as *Blue Chips*, àquelas consideradas “ações de primeira linha”, que possuem maior liquidez de mercado dado um alto número de negociações diárias, não há uma lista oficial dessas ações, resultando de um consenso de mercado. Assim, para esta pesquisa, foram considerados filtros que condizem, teoricamente, com o que seriam *Blue Chips*, ou seja:



possuem relevância no mercado, tem alto volume negociado, pois, está na mira dos investidores, e, por consequência tenderão a ter alto valor de mercado. Além disso, devem ser boas empresas sob a perspectiva dos investidores, e, por isso, devem ter um alto *dividend yield*, bem como gerar um alto fluxo de caixa operacional, indicando fundamentos sólidos em seu modelo de negócio que geram valor para o acionista. E, por fim, dado este cenário, naturalmente irão entregar um alto lucro por ação aos seus investidores.

Assim, foram captadas as seguintes métricas para todas as empresas listadas na Bolsa de Valores brasileira nos 6 anos estudados: Participação no IBOV, Volume de Negociações, Valor de Mercado, Dividend Yield, Fluxo de Caixa Operacional e Lucro por Ação.

Para decidir quais empresas seriam as *Blue Chips*, foi realizado o somatório de cada uma das variáveis para cada empresa, nos 6 anos estudados. Assim, como são seis filtros, foi considerado o mesmo peso para cada um deles, perfazendo um peso de 16,67% que cada variável possui para classificação final em *Blue Chips*. Assim, fez-se a ponderação final do somatório de todas as variáveis pelo seu respectivo peso, obtendo a variável “*Rating Blue*” (Classificação de *Blue Chips*), esta que foi organizada de maior para menor. Assim, as 152 maiores (coincidindo com o número amostral de *Small Caps*), foram selecionadas como *Blue Chips*.

Fazendo análise específica de cada empresa, fez-se ajustes considerando a possibilidade de duplicação de empresas na consideração entre *Small Caps* e *Blue Chips*. Isto se deve, especialmente, ao fato de que a constituição do Índice SMALL B3 tem uma rotatividade quadrimestral, ou seja, há uma mudança nas empresas que irão constituir o índice. Assim, como forma de condensar as empresas que se caracterizam como *Small Caps* (menos capitalizadas) e *Blue Chips* (mais capitalizadas), definiu-se os critérios anteriormente discutidos, mas, principalmente, a composição estática reportada no último dia de negociações de cada ano. Para as *Blue Chips*, dada a possibilidade de rotatividade nos critérios definidos, a duplicidade entre *Small Caps* também foi considerada.

Portanto, com objetivo de ajustar esta duplicidade e ter dois grupos de empresa corretamente definidos, o critério adotado foi: caso a empresa estivesse elencada como *Small Caps*, mas também estivesse em *Blue Chips*, observa-se a participação dela no IBOV nos 6 anos, se ela esteve presente pelo menos 1 vez no Índice, ela é considerada *Blue Chips* e excluída da base de *Small Caps*, pois, se ela foi considerada para estar no índice que reporta as ações das empresas mais relevantes e negociadas do mercado, não seria condizente considerá-la como empresa de pouca capitalização para fins da amostra do estudo. Assim, do contrário, quando houve total ausência no IBOV nos seis anos estudados, ela foi reclassificada como *Small Caps*.

Por fim, 46 empresas foram reclassificadas como *Blue Chips*, resultando em 106 empresas *Blue Chips*, e 35 empresas foram reclassificadas como *Small Caps*, resultando em 117 empresas *Small Caps*. A amostra final do estudo, excluindo as empresas com dados faltantes, é composta por 206 empresas (111 *Blue Chips* e 95 *Small Caps*), perfazendo um total, ao longo dos seis anos estudados, 1.236 observações. Ademais, utilizou-se programação R por meio da interface RStudio, os pacotes utilizados foram o “AER” e o “CAR”.

3.2 DISCLOSURE DO GUIDANCE

O *Guidance* é um documento/informativo não obrigatório, mas caso as empresas optem por divulgá-lo, deverá seguir a regulamentação dada pela instrução CVM 80/22. Dentre as exigências, pode-se mencionar que caso a empresa opte por divulgá-lo, deve incluir no Formulário de Referência, mais especificamente item sobre projeções.

Para averiguar o nível de *disclosure* do *Guidance*, será averiguado o Formulário de Referência de cada uma das empresas que compõe a amostra nos anos informados.



Para captação do nível, propõe-se um *checklist* para cada item que possa existir na divulgação do *Guidance* de acordo com a normativa do IBRI (2007), orientações do pronunciamento nº 04/2008 do CODIM, e exigências da Instrução CVM nº 80/2022. Sobretudo, o *checklist* abaixo foi elaborado com base nos estudos de Silva (2019) e Brandão, Assunção, Ponte e Rebouças (2013).

Tabela 1. Checklist para mensuração do *Disclosure* de Guidance

Categoria	Subcategoria	Nº do Item	Item/Questionamento	
Aspectos Formais	Responsabilidade dos Gestores	1	Premissas	A empresa identifica as premissas e as metodologias utilizadas para a elaboração das projeções?
		2	Advertência	A empresa adverte os usuários sobre a natureza hipotética das projeções evidenciadas, alertando-os de que não se trata de promessa de desempenho futuro?
	Projeções de Períodos anteriores	3	Acompanhamento	A empresa faz o acompanhamento de projeções de períodos já transcorridos, confrontando valores projetados com valores alcançados?
		4	Justificativa	A empresa analisa os desvios entre realizados e projetado, identificando suas causas prováveis?
Indicadores econômico-financeiros	Projeções de curto prazo	5	Caixa	A empresa fornece informações prospectivas sobre o saldo e/ou movimentações de caixa?
	Projeções de longo prazo	6		
	Projeções de curto prazo	7	Receitas	A empresa fornece informações prospectivas sobre as receitas?
	Projeções de longo prazo	8		
	Projeções de curto prazo	9	Custos	A empresa fornece informações prospectivas sobre custos e/ou despesas operacionais?
	Projeções de longo prazo	10		
	Projeções de curto prazo	11	Despesas Adm/Pessoal	A empresa fornece informações prospectivas sobre despesas Administrativas e/ou com Pessoal?
	Projeções de longo prazo	12		
	Projeções de curto prazo	13	Despesas de Juros	A empresa fornece informações prospectivas sobre despesas Juros?
	Projeções de longo prazo	14		
	Projeções de curto prazo	15	Resultado	A empresa fornece informações prospectivas sobre o seu resultado econômico-financeiro (EBTIDA, EBIT, ROE, Lucro Líquido e Variações do Lucro, Margem Bruta ou Líquida?)
	Projeções de longo prazo	16		
	Projeções de curto prazo	17	Alavancagem	A empresa fornece informações prospectivas sobre sua alavancagem financeira (dívidas)?
	Projeções de longo prazo	18		
Indicadores Operacionais	Projeções de curto prazo	19	Nível de Atividade	A empresa fornece informações prospectivas sobre o nível de atividade



	Projeções de longo prazo	20		(produção, vendas ou prestação de serviços)?
	Projeções de curto prazo	21	Preços	A empresa fornece informações prospectivas sobre os preços de seus produtos/serviços?
	Projeções de longo prazo	22		
	Projeções de curto prazo	23	Desempenho	A empresa fornece informações prospectivas sobre outros indicadores de desempenho operacional?
	Projeções de longo prazo	24		
Indicadores de Investimento	Projeções de curto prazo	25	Investimentos	A empresa fornece informações prospectiva sobre montante e/ou destinação de investimentos?
	Projeções de longo prazo	26		
	Projeções de curto prazo	27	Financiamento	A empresa fornece informações prospectivas sobre fontes dos recursos a serem aplicados nos investimentos previstos?
	Projeções de longo prazo	28		

Fonte: Elaboração própria inspirado em Silva (2019) e Brandão, Assunção, Ponte e Rebouças (2013).

Para cada item acima, atribui-se 1 quando houver e 0 quando não. Ao fim, será gerado um índice de *Guidance* para cada empresa que é resultado da razão entre a pontuação obtida pela empresa e o máximo possível alcançável (28).

3.2 MODELO ECONOMETRICO

Feita a quantificação da variável Índice de *Guidance*, foi realizado um modelo de regressão Tobit, tendo em vista que a variável dependente (Índice de *Guidance*) se trata de um índice que pode variar no intervalo de 0 a 1, ou seja, é uma variável truncada. Portanto, foi averiguado o relacionamento do *Guidance* com as variáveis principais do estudo: *Small Caps* e as *Blue Chips*, bem a consideração do período da Covid. Além disso, foi verificado os possíveis determinantes desta relação, postulado pelas variáveis de controle.

Abaixo, segue as variáveis pretendidas no estudo, sua especificação, forma de cálculo e referências:

Tabela 2. Variáveis de Controle

Tipo da Variável	Variável	Proxy	Fonte
Variável Independente de controle	<i>Market-to-book</i>	Razão entre o valor de mercado da empresa e seu patrimônio líquido	Lerner & Flach, (2022), Marques et al (2021)
Variável Independente de controle	Ciclo de Vida	Modelo de Dickson (2011). A classificação dos CVO utiliza as demonstrações de fluxo de caixa, consiste em 5 estágios: nascimento, crescimento, maturidade, turbulência e declínio.	Lu & Wu Tucker (2012); Dickson (2011)
Variável Independente de controle	Rentabilidade (ROE)	Calculado a partir da relação entre o lucro líquido pelo patrimônio líquido do período.	Domingos (2022); Souza et al (2018); Krishnan et al. (2012);
Variável Independente de controle	Endividamento (Estrutura de Capital)	Participação de Capital de Terceiros na Estrutura de Capital da Companhia.	Lewellyn; Altunbaş; Thornton; Uymaz, (2020); Macedo et al., 2014)



Variável Independente de controle	Receitas de Vendas Líquidas	Receita líquidas de vendas reportada na Demonstração do Resultado de cada ano	Câmara et al (2018);
Variável Independente de controle	<i>Market Value Added</i> por ação	MVA é o excesso entre o valor de mercado e o patrimônio líquido, dividido pelo número de ações	Câmara et al (2018); Girão, Machado, e Callado (2013)

Fonte: Elaboração própria (2024)

A escolha pela variável Ciclo de Vida de forma a complementar o modelo se embasa em Lu e Tucker (2012), que averiguaram uma tendência de maior divulgação de *Earnings Guidance* em empresas que estão em crescimento. Aditivamente, Folsters, Camargo e Vicente (2015) averiguaram que empresas com maior endividamento tendem a divulgar mais *Guidance*. Nesse sentido, é válido mencionar que a captação de dívidas (endividamento da firma e consequente entrada de caixa na organização), bem como diferentes níveis de fluxo de caixa operacional e de investimentos podem indicar diferentes ciclos de vida da organização, tal qual postula Dickson (2011).

Para calcular o Ciclo de Vida, optou-se por utilizar a metodologia proposta por Dickson (2021), que se baseia na análise do fluxo de caixa operacional, de investimentos e de financiamento. Essa abordagem combina os sinais de cada componente da demonstração do fluxo de caixa. O quadro abaixo detalha os sinais dos fluxos e as respectivas fases do ciclo.

Tabela 3. Ciclo de vida as empresas

Fluxo de Caixa	Nascimento	Crescimento	Maturidade	Turbulência	Declínio
Operacional	-	+	+	+ - +	--
Investimento	-	-	-	+ - +	++
Financiamento	+	+	-	+ --	+-

Fonte: Dickson (2011, p. 9)

A inclusão da variável *Market-To-Book* (MTB) visa aprimorar o modelo, dado que a divulgação do *Guidance* se relaciona positivamente com o *Value Relevance* das empresas (Costa, Almeida e Macedo, 2021). O *Value Relevance* verifica se as informações contábeis refletem o valor real da empresa no mercado. Assim, para investigar a relação entre a divulgação do *Guidance* e a percepção de lucratividade futura dos investidores, sugere-se que possa haver uma correlação entre o MTB e a divulgação do *Guidance*, uma vez que a métrica MTB mostra o quanto uma empresa é valorizada ou desvalorizada pelo mercado em relação ao seu valor contábil (Carvalho et al., 2017).

O Modelo Econométrico 1, definido inicialmente foi o seguinte:

$$\begin{aligned}
 INDG_{it} = & \beta_0 + \beta_1 SM_{it} + \beta_2 COVID_{it} + \beta_3 SM * COVID_{it} + \beta_4 MKT_{it} \\
 & + \beta_5 NASC_{it} + \beta_6 CRESC_{it} + \beta_7 TURB_{it} + \beta_8 DECL_{it} + \beta_9 ROE_{it} \quad (1) \\
 & + \beta_{10} REC_{it} + \beta_{11} MVA_{it} + \beta_{12} ENDIV_{it} + \varepsilon_{it}
 \end{aligned}$$

Em que:

$INDG_{it}$: É o Índice de *Guidance* que assume valores entre 0 e 1.

SM_{it} : Empresas classificadas como *Small Caps* assume 1 quando atendem aos critérios definidos na metodologia, 0 quando não e, portanto, são *Blue Chips*.

$COVID_{it}$: *dummy* que assume 1 para os anos pandêmicos e 0 quando não.



$SMI * COVID_{it}$: Interação entre o tipo de empresa com relação a sua capitalização (*Small Caps/Blue Chips*) e o período pandêmico. Seu propósito é averiguar o impacto que as duas variáveis conjuntamente, exercem sobre o Índice de Guidance.

MKT_{it} : *market-to-book* da empresa.

$NASC_{it}, CRESC_{it}, TURB_{it}, DECL_{it}$: os cinco ciclos de vida identificados conforme metodologia proposta por Dickson (2011).

REC_{it} : é o logaritmo natural da receita líquida de vendas de cada empresa, reportada na Demonstração do Resultado do Exercício.

MVA_{it} : é o valor de mercado adicionado de cada empresa, representando o excesso entre o valor de mercado e o patrimônio líquido, padronizado (divido) pelo número de ações em circulação no final do exercício de cada ano.

$ENDIV_{it}$: Dívida total bruta dividido pela dívida total bruta mais o patrimônio líquido.

Sobretudo, propõe-se um segundo modelo econométrico que visa observar o melhor ajustamento dos dados, ou seja, o modelo mais adequado que infere mais assertivamente sobre as oscilações ocorridas no Índice de *Guidance*, dado as variáveis pretendidas do estudo. O Modelo Econométrico 2 do estudo, é o seguinte:

$$\begin{aligned} INDG_{it} = & \beta_0 + \beta_1 SM_{it} + \beta_3 COVID_{it} + \beta_4 SM * COVID_{it} + \beta_5 MKT_{it} \\ & + \beta_6 MKT * COVID_{it} + \beta_7 NASC_{it} + \beta_8 CRESC_{it} + \beta_{10} TURB_{it} \\ & + \beta_{11} DECL_{it} + \beta_{12} ROE_{it} + \beta_{13} REC_{it} + \beta_{14} ENDIV_{it} + \beta_{15} MVA \\ & + \beta_{16} MVA * COVID_{it} + \varepsilon_{it} \end{aligned} \quad (2)$$

Neste modelo, mantem-se todas as variáveis já estabelecidas na equação 1, com duas adições: variável de interação entre *Market-to-book* ($MKT*COVID$) e Valor de Mercado Adicionado ($MVA*COVID$). Estas inclusões foram racionalizadas a partir da essência destas variáveis. Ambas são formuladas a partir do valor de mercado das entidades, e, em momentos de crise, a forma como os investidores se relacionam e precificam a entidade pode ser afetada, refletindo-se em seu valor de mercado (Barton e Griggs, 2001; Oliveira, 2022). Portanto, como forma de obter um modelo mais robusto que possibilite inferências mais assertivas, adicionou-se as referidas interações entre o período da Covid e as variáveis derivadas do valor de mercado.

4 DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA

A Tabela 4 apresenta a análise descritiva das variáveis utilizadas no estudo, destacando as diferenças entre as *Blue Chips* e as *Small Caps* em termos de índices financeiros e operacionais. A seguir, fornece uma interpretação detalhada dos dados apresentados. Na tabela 4 por meio da estatística descritiva das variáveis estudadas.

Tabela 4. Estatística Descritiva das variáveis do estudo

Estatística Descritiva das Variáveis do Estudo				
	Máximo	Mínimo	Média	Desvio Padrão
Blue Chips				
Índice de Guidance	0,7500	0,0000	0,0897	0,1348
Market-to-Book	132,7900	-18,2550	2,9740	6,9253
ROE	250,0041	-286,3349	15,2561	31,5552
Endividamento	99,3433	-84,1067	39,3858	28,0567
Receita Líquida (log)	20,2789	0,0000	14,0328	5,5664
Market Value Added por ação	394,2781	-58,0474	15,0424	31,7627
Nascimento	1,0000	0,0000	0,0706	0,2563



Crescimento	1,0000	0,0000	0,2297	0,4210
Maturidade	1,0000	0,0000	0,5165	0,5001
Turbulência	1,0000	0,0000	0,1156	0,3200
Declínio	1,0000	0,0000	0,0511	0,2203
Small Caps				
Índice de <i>Guidance</i>	0,6786	0,0000	0,0482	0,1008
<i>Market-to-Book</i>	545,8761	-6,6367	3,2885	27,7095
ROE	158,9009	-265,6807	8,3760	29,1402
Endividamento	99,9396	-72,8302	39,2655	24,5342
Receita Líquida (log)	17,2763	0,0000	13,4274	3,5449
<i>Market Value Added</i> por ação	458,0980	-129,2483	4,5003	26,1899
Nascimento	1,0000	0,0000	0,1333	0,3402
Crescimento	1,0000	0,0000	0,2825	0,4506
Maturidade	1,0000	0,0000	0,4000	0,4903
Turbulência	1,0000	0,0000	0,1000	0,3003
Declínio	1,0000	0,0000	0,0561	0,2304

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2024)

Conforme os dados, é possível observar que em média, as *Blue Chips* tiveram um maior Índice de *Guidance* em comparação as *Small Caps*, entretanto, apresentando também uma maior dispersão dos dados (desvio padrão de 0,1348). Além disso, um dado interessante diz respeito ao *Market-to-book* das *Blue Chips*, que se apresentam inferior aos da *Small Caps*, ou seja, em média, as *Small Caps* tendem a ter uma valorização de mercado a maior com relação a seu valor contábil, denotando uma possível superestimação por parte dos investidores nessas empresas. Aditivamente, o *Market Value Added* por ação das *Blue Chips* foi significativamente maior do que para as *Small Caps*, denotando sua maior capacidade de gerar valor adicionado aos seus acionistas.

Com relação as variáveis financeiras, (ROE e Receita Líquida) as *Blue Chips*, naturalmente, obtiveram maiores médias em comparação as *Small Caps*, fato devido a essência de maior solidez destas empresas. Por fim, tanto para as *Blue Chips* quando para as *Small Caps*, o ciclo de vida em maior proeminência foi o ciclo de Maturidade, ou seja, na maioria dos anos estudados, as empresas tenderam a enquadrar-se neste estágio.

A partir do pressuposto de trabalhar com dois grupos distintos de empresas estabelecidos mediante descrito na metodologia (separação entre *Blue Chips* e *Small Caps*), foi realizado o teste t de médias para verificar se há diferença estatística para as variáveis analisadas.

Tabela 5. Teste t de médias entre os grupos (Blue Chips e Small Caps)

Teste t de Médias				
Variável	Média Blue Chip	Média Small Caps	Teste t	P-valor
Índice de <i>Guidance</i>	0,0897	0,0481	6,0471	0,0000***
<i>Market-to-Book</i>	2,9740	3,2885	-0,28277	0,7774
ROE	15,2561	8,3760	3,9578	0,0000***
Endividamento	29,1907	27,9607	1,0159	0,3099
Receita Líquida (log)	14,0327	13,4273	2,2371	0,02546**
<i>Market Value Added</i> por ação	15,0424	4,5003	6,3002	0,000***
Nascimento	0,0705	0,1333	-3,6916	0,0002***
Crescimento	0,2297	0,2824	-2,1248	0,0338**
Maturidade	0,5165	0,4	4,1201	0,000***
Turbulência	0,1156	0,1	0,8798	0,3791
Declínio	0,0510	0,0561	-0,39642	0,6919

*** Significante a 1%; ** Significante a 5% e * Significante a 10%.

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa utilizando programação R (2024).



A média das *Blue Chips* é significativamente maior que a das *Small Caps*, com um valor t de 6,0471 e um p -valor de 0,0000, indicando uma diferença altamente significativa a 1%. Isso sugere que as empresas *Blue Chips* fornecem mais *Guidance* ao mercado do que as *Small Caps*. Ademais, os resultados demonstram diferenças estatisticamente significantes para as médias para a maior parte das variáveis analisados com exceção do *market-to-book*, endividamento, estágio de turbulência e declínio. Dessa forma, há evidências estatísticas que apontam na direção de diferenças no comportamento das variáveis nestes dois grupos de empresas.

Na tabela 6 e 7 é possível observar a matriz de correlação de Pearson das variáveis estudadas, dando cerne ao relacionamento linear obtido por elas, em especial, com relação a Índice de *Guidance*.

Tabela 6. Matriz de Correlação de Pearson (1)

	GUIDANCE	BC	SM	COVID	MKT	ROE	ENDIV	REC	MVA
GUIDANCE	1,0000	0,1696	-0,1696	0,0487	-0,0332	-0,0114	-0,0165	0,0579	0,0749
BC		1,0000	-1,0000	0,0000	-0,0080	0,1120	0,0023	0,0636	0,1765
SM			1,0000	0,0000	0,0080	-0,1120	-0,0023	-0,0636	-0,1765
COVID				1,0000	-0,0036	0,0360	-0,0012	-0,0022	0,0200
MKT					1,0000	-0,2027	0,0773	0,0096	0,0539
ROE						1,0000	-0,0498	0,0062	0,1727
ENDIV							1,0000	0,5170	-0,0374
REC								1,0000	-0,0067
MVA									1,0000

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2024)

Notadamente, o Índice de *Guidance* tem um relacionamento distinto entre *Blue Chips* e *Small Caps*. Isso é observado a partir das correlações individuais reportadas na tabela; a correlação positiva entre *Guidance* e *Blue Chips* (BC) indica que o fato da empresa se enquadrar nesta classificação, tende a relacionar-se positivamente com o *disclosure* do *Guidance*. O contrário também é verdadeiro; a correlação negativa entre *Guidance* e SM (*Small Caps*) mostra que à medida que a empresa se enquadra como tal, há uma tendência negativa de *disclosure* do *Guidance*. Além disso, o COVID também impulsionou positivamente o *disclosure* do *Guidance*, tendo uma correlação positiva.

O relacionamento pode também ser observado com as demais variáveis financeiras. Quando *Market-to-book*, ROE e Endividamento aumentam, há uma tendência a menor divulgação (correlação negativa) do *Guidance*. Entretanto, isto é inverso para a receita e o MVA, ou seja, à medida que há aumento de receita e aumento no valor adicionado, há uma correlação positiva com o *Guidance*, incitando que houve aumento no *disclosure* deste documento prospectivo.

Tabela 7. Matriz de Correlação de Pearson (2)

	GUIDANCE	NASC.	CRESC.	MATUR.	TURB.	DECLÍNIO
GUIDANCE	1,00000	-0,03402	-0,06058	0,06785	0,03827	-0,04465
NASC.		1,00000	-0,19400	-0,30855	-0,11592	-0,07896
CRESC.			1,00000	-0,54164	-0,20350	-0,13860
MATUR.				1,00000	-0,32365	-0,22044
TURB.					1,00000	-0,08282
DECLÍNIO						1,00000



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2024).

Com relação aos ciclos de vida das empresas, àquelas enquadradas nos ciclos de Nascimento, Crescimento e Declínio tenderam a divulgar menos *Guidance*, dado a correlação negativa reportada na tabela 7. Em contraponto, as empresas alocadas nos estágios de Maturidade e Turbulência tenderam a divulgar mais *Guidance* (correlação positiva), dando luz a um *insight*: empresas (todas elas) que se encontram mais solidificadas (obtendo fluxo de caixa operacional positivo e enquadrando-se no estágio de maturidade) tiveram uma maior perspectiva de divulgação de *Guidance*, dado uma maior correlação positiva entre este ciclo que os demais. Possivelmente, esta constatação relaciona-se com uma maior assertividade quanto as projeções, ou ainda, demonstrar ao mercado sua maior solidez e capacidade de geração futura de resultados (divulgações prospectivas).

Aditivamente, a Tabela 8 concentra a média do Índice de *Guidance* em três períodos distintos: pré-covid, covid e pós-covid. Esta observação divide-se em *Blue Chips* e *Small Caps*.

Tabela 8. Análise do Nível de *Disclosure* do *Guidance* por setor

	Obs	<i>Guidance</i> (2018 e 2019) (1)		<i>Guidance</i> (2020 e 2021) (2)		<i>Guidance</i> (2022 e 2023) (3)		Δ% (1) e (2)	Δ% (2) e (3)
		Média	MP*	Média	MP*	Média	MP*	Média	Média
BLUE	666	0,09030	0,00845	0,09921	0,00901	0,10261	0,00922	9,87%	3,31%
SMALL	570	0,05608	0,00532	0,04970	0,00508	0,04835	0,00505	-12,8%	-2,80%

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2024).

*MP: Média Ponderada pelo número de observações em cada setor na referida classificação de empresa

No geral, observando as médias totais de divulgação em cada período, é possível notar que as *Blue Chips* tiveram uma maior divulgação do *Guidance* no período da crise (limitado a 2021 e 2022), tendo um aumento de 9,87%. Entretanto, uma observação interessante é que o aumento desta divulgação não se limitou ao período pandêmico, mas também, influenciou um aumento a posterior da divulgação (aumento de 3,31%). Isto revela sobre o possível impacto da crise no aumento da necessidade informacional das organizações, agravada pela ascensão da assimetria informacional deste contexto avesso ao risco. Ou seja, o aumento da divulgação no momento a posterior se mostra como um rastilho consequencial dos impactos gerados por uma crise e, por consequência, demonstra o poder preditivo que eventos extremos possuem no mercado, estendendo seus efeitos para um período posterior dado o forte mau humor instaurado no mercado (Sousa e Lucena, 2023). Em aditivo, vale-se da ressalva que a identificação desses ciclos facilita o aprendizado e uma maior previsibilidade em cenários futuros incertos (Cheriyen e Kleywegt, 2016).

Por outro lado, para as empresas menos capitalizadas (*Small Caps*), o Índice de *Guidance* diminuiu em 12,8% no período da COVID em comparação ao período pré-pandemia, e teve uma queda posterior um pouco menos acentuada de 2,80%, um número mais expressivo que o aumento observado nas *Blue Chips*. Esta diminuição significativa pode indicar uma tendência ao conservadorismo por parte dessas empresas menos capitalizadas, que optaram por reduzir a projeção de suas informações financeiras durante um período de maior instabilidade ocasionado pela crise. Isso também está em linha com a perspectiva teórica trazida por esta pesquisa. Assim, pelo fato de as *Small Caps* serem menos capitalizadas e, por conseguinte, receberem menos atenção dos investidores em comparação às *Blue Chips*, a intensificação da assimetria informacional ocasionada pela crise tende a ser menor. Dessa forma, o custo relacionado à divulgação de informações prospectivas (*Guidance*) tende a ser percebido como maior que o benefício gerado, possivelmente levando a uma diminuição nessa prática.

Este dado é interessante à medida que dá indícios sobre um possível relacionamento entre o a divulgação do *Guidance* num período de crise, especialmente quando observado pela lente do mercado, ou seja, para aquelas empresas que tem maior atenção dos investidores (*Blue Chips*) e as que detêm uma menor capitalização (*Small Caps*).

4.2 ANÁLISE ECONOMETRICA

Foram testados os Modelo Econométrico 1 e o Modelo Econométrico 2 explicitados na metodologia do estudo. Aditivamente, foi aplicado ajuste com a matriz de covariância robusta de Newey-West para corrigir a heterocedasticidade e a autocorrelação detectada em ambos os modelos. Foi ajustado a matriz de covariância dos coeficientes do modelo para fornecer erros padrão robustos consistentes. Em seguida, foi realizado um teste de coeficientes, que utiliza a matriz de covariância ajustada para recalculer os erros padrão e realizar teste Z para cada coeficiente do modelo. Os resultados são reportados na tabela 9.

Tabela 9. Resultados dos Modelos Econométricos 1 e 2 ajustados

	Variável Dependente:	
	IND_GUIDANCE	
	Modelo 1	Modelo 2
SM	-0.106*** (0.038)	-0.101*** (0.079)
COVID	0.041** (0.023)	0.079*** (0.030)
MKT	-0.009*** (0.004)	-0.004 (0.004)
NASC	-0.038 (0.038)	-0.040 (0.038)
CRESC	-0.065*** (0.019)	-0.066*** (0.030)
TURBU	0.039 (0.032)	0.016 (0.039)
DECLÍNIO	-0.087 (0.027)	-0.088 (0.067)
ROE	-0.000** (0.000)	-0.000** (0.000)
ENDIV	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
REC	0.005 (0.005)	0.005 (0.005)
MVA	0.001** (0.000)	0.001*** (0.001)
SM:COVID	-0.014 (0.036)	-0.027 (0.037)
COVID:MKT		-0.016*** (0.007)
COVID:MVA		0.000 (0.000)
Constant	-0.111 (0.079)	-0.122 (0.079)
Observations	1.236	1.236
Log Likelihood	-486.188	-484.008
Wald Test	63.872*** (df = 12)	66.451*** (df = 14)
Note:	*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01	

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa utilizando programação R (2024).



O Modelo Econométrico 2 apresentou um melhor ajuste aos dados em comparação ao Modelo Econométrico 1, com um log-likelihood menos negativo (-484.008 contra -486.188) e um Wald-statistic mais alto (66.451 contra 63.872), ambos com p-valores altamente significativos ($<0,0000$). Esta observação, somada ao aumento da significância das variáveis COVID e MVA, sugere-se que o Modelo 2 (inclui interações) é preferível, pois captura melhor a relação entre as variáveis independentes e a variável dependente, além de não apresentar problemas de multicolinearidade, testado pelo Fator de Inflação da Variância (VIF).

Nesse sentido, como evidenciado na tabela 9, a um nível de 1% de significância, o Modelo 2 (principal do estudo) mostrou que as variáveis: SM (*Small Caps*), COVID, crescimento, MVA, COVID*MKT e a 5% de significância o ROE.

Com base na regressão e os coeficientes e p-valor gerados para as variáveis de controle do modelo, pode-se inferir que, no geral, no período da COVID as empresas tenderam a ter uma maior probabilidade de divulgar *Guidance*, evidenciado pelo coeficiente positivo (0.079), já o fato de ser *Small Caps* teve menor probabilidade de divulgar *Guidance* (coeficiente negativo de -0.101) quando comparada as *Blue Chips*. Assim, observando as variáveis conjuntamente a partir do coeficiente negativo gerado pela interação SM:COVID, é possível inferir que apesar da COVID ter influenciado positivamente o *disclosure* do *Guidance*, o fato da empresa ser uma *Small Caps* diminui esta propensão, em comparação com as *Blue Chips*.

Esse resultado reforça as observações de Yokoyama et al. (2015), que identificaram diferenças na qualidade e impacto das informações contábeis entre empresas de diferentes tamanhos. As *Small Caps*, por serem menos seguidas por analistas e investidores, podem enfrentar maior aversão ao risco durante crises, o que as torna menos propensas a fornecer orientações prospectivas, conforme discutido por Agapova (2015). Além disso, também é congruente com a literatura que sugere que empresas menores tendem a ser mais impactadas pela incerteza do mercado e, portanto, podem ser mais cautelosas na emissão de orientações, evitando projeções imprecisas que poderiam prejudicar mais a percepção dos investidores (Agapova, 2015; Fama & French, 1993). Ainda, em linha com o Park e Patterson (2021), o processo de divulgar estas projeções é custoso e em empresas com recursos menores, a alocação destas forças pode estar centrada em outros pontos focais, sendo os custos de agência diferentes para diferentes tamanhos de organização (Johannes e Lefebvre, 2024).

Com relação ao ciclo de vida, o coeficiente negativo (-0,066) indica que empresas em fase de Crescimento têm, em média, um menor índice de *Guidance* em comparação às de Maturidade. Essa constatação está alinhada com Lu e Tucker (2012), que observaram maior divulgação de *Guidance* em empresas do S&P 500 em crescimento. Isso sugere que, durante o crescimento, as empresas podem evitar divulgações prospectivas devido a rápidas mudanças nos números, resultando em projeções imprecisas e uma precificação negativa pelo mercado.

Ademais, com relação as informações financeiras da empresa, se pode inferir que o coeficiente negativo associado ao ROE (-0.000) sugere que um aumento no retorno sobre o patrimônio líquido está associado a um menor índice de *Guidance*, enquanto um aumento no *Market Value Added* (coeficiente positivo de 0.001) tende a aumentar a probabilidade de um maior nível de *Guidance*. Ademais, mesmo o COVID aumentando a tendência de divulgação de *Guidance*, essa tendência é diminuída pelo aumento do *Market-to-book* (indicado pelo coeficiente negativo de -0.016 da interação COVID*MKT). Isso sugere que, durante a pandemia, empresas com um maior *Market-to-book* são menos propensas a divulgar *Guidance*.

Este resultado nos leva a uma inferência interessante: quando as empresas estão num cenário favorável com relação aos seus números financeiros e percepção de mercado, existe uma menor necessidade de divulgação do *Guidance* (aumento do ROE e diminuição do *Guidance*; quando *market-to-book* aumenta, há uma tendência a diminuir o *Guidance*, mesmo



num cenário de crise), e, de certo modo, os resultados financeiros falam por si só, de modo que a assimetria informacional não se mostra sobressalente, demandando menos informativos sobre perspectivas futuras por parte da empresa. Este relaciona-se à percepção de que, quando os resultados financeiros são favoráveis, a necessidade de fornecer orientações adicionais diminui, conforme proposto por Hui et al. (2021). A relação positiva entre MVA e a propensão a divulgar Guidance corrobora com a perspectiva de que empresas que criam mais valor para os acionistas estão mais inclinadas a fornecer projeções futuras, estando em linha com as observações de Câmara (2018). Além disso, o impacto negativo do Market-to-book na propensão a divulgar Guidance durante a pandemia sugere que, mesmo em tempos de crise, empresas com alta percepção de valor pelo mercado podem evitar orientações prospectivas para não arriscar sua reputação em um cenário volátil, conforme aponta as ponderações de Brennan & Merkl-Davies (2013).

Assim, mediante os resultados e discussões evidenciados, há *insights* sobre como diferentes tamanhos de empresas respondem à divulgação de Guidance durante períodos de crise. Assim, a capacidade de equalizar a assimetria informacional por meio da divulgação de projeções trazida por Einhorn e Ziv (2008) e Luo et al (2022) demonstram-se não ser homogênea em todo o mercado. Portanto, alinha-se com as hipóteses de que as *Blue Chips* tendem a ter maior transparência informativa com relação a suas projeções futuras em comparação com as *Small Caps*, especialmente em contextos de adversidade econômica como o vivenciado durante a pandemia. Por fim, é possível aceitar a hipótese central do estudo de que as *Blue chips* tendem a ter um alto nível de *disclosure* do Guidance em comparação as *Small Caps* em período de crise.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar o nível de *disclosure* do guidance e potenciais determinantes em grandes empresas (*Blue Chips*) e pequenas empresas (*Small Caps*) em período de crise do COVID-19 em vista de diminuir a assimetria informacional no mercado brasileiro.

O estudo analisou o período de 2018 a 2023, abrangendo pré-crise, crise e pós-crise do COVID-19, com uma amostra de 206 empresas, incluindo Small Caps e Blue Chips, totalizando 1.236 observações. A pesquisa revelou que, em média, as Blue Chips apresentaram um Índice de Guidance mais alto do que as Small Caps, indicando uma maior tendência dessas empresas em divulgar previsões e informações prospectivas. No entanto, essa maior divulgação foi acompanhada por uma maior dispersão nos dados e um Market-to-Book inferior em relação às Small Caps, sugerindo uma possível superestimação das valorizações das empresas menores pelos investidores.

Os resultados do presente estudo corroboram e expandem a literatura existente sobre a divulgação voluntária, especialmente no contexto de crises. Em relação ao impacto da pandemia de COVID-19, os achados indicam que houve um aumento na probabilidade de divulgação do Guidance, o que está em conformidade com a teoria da divulgação voluntária e a literatura sobre assimetria informacional. Conforme observado por Coombs (2007) e Davydov & Vähämaa (2013), em cenários de incerteza, como o período da COVID-19, os investidores tendem a demandar mais informações, colocando pressão sobre as empresas para que aumentem a transparência. Isso se reflete no coeficiente positivo da variável COVID, sugerindo que a pandemia levou as empresas a aumentar a divulgação de suas projeções, uma estratégia alinhada à tentativa de reduzir a assimetria informacional conforme discutido por Verrecchia (2001).

O estudo revela que o Índice de Guidance tem uma correlação positiva com a classificação *Blue Chips* e uma correlação negativa com as *Small Caps*, especialmente em



períodos de crise como a pandemia. A crise da COVID impulsionou a divulgação de *Guidance* entre as *Blue Chips*, evidenciando um aumento de 9,87% durante a crise e um aumento subsequente de 3,31% no período pós-crise. Esse fenômeno sugere que as crises acentuam a necessidade de maior transparência para mitigar a assimetria informacional. Em contraste, as *Small Caps* reduziram sua divulgação de *Guidance* em 12,8% durante a crise e 2,80% posteriormente, refletindo um comportamento mais conservador diante da instabilidade. Essa diminuição pode ser atribuída ao custo percebido da divulgação em comparação com o benefício gerado, uma vez que as *Small Caps* possuem menos capitalização e, portanto, menor atenção dos investidores.

Portanto, capacidade de reduzir a assimetria informacional por meio da divulgação de projeções, como discutido por Einhorn e Ziv (2008) e Luo et al. (2022), não é uniforme. Assim, a hipótese central do estudo, de que as *Blue Chips* possuem um nível mais elevado de disclosure do *Guidance* em comparação às *Small Caps* em períodos de crise, pode ser aceita.

Entretanto, o estudo apresenta algumas limitações. Por exemplo, a análise foi restrita ao contexto brasileiro e ao período específico da pandemia, o que pode limitar a generalização dos resultados para outros mercados em período de crise. Para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação do escopo geográfico, incluindo comparações entre diferentes países e contextos econômicos. Além disso, investigar a relação entre a acurácia e efetiva realização da divulgação realizada no *Guidance* e o desempenho a longo prazo das empresas, bem como explorar a percepção dos investidores em relação a essas informações. Por fim, este estudo contribui para a compreensão da assimetria informacional e a divulgação de informações voluntárias em contextos de alta volatilidade, ressaltando a necessidade de práticas contábeis que promovam a transparência e a confiança no mercado. Assim, teoricamente, ele enriquece a compreensão sobre como a assimetria informacional se manifesta de forma diferenciada entre empresas com mais ou menos capitalização (*Blue Chips* e *Small Caps*) durante contextos econômicos adversos, como o da pandemia.

REFERÊNCIAS

- Afees, A. S., & Lateef, O. A. (2020). Constructing a global fear index for the COVID-19 pandemic. *Emerging Markets Finance and Trade*, 56(10), 2310–2331. <https://doi.org/10.1080/1540496X.2020.1785424>
- Agapova, A., & Madura, J. (2016). Market uncertainty and earnings guidance. *Quarterly Review of Economics and Finance*, 61(1), 97–111. <https://doi.org/10.1016/j.qref.2015.12.001>
- Altunbaş, Y., Thornton, J., & Uymak, Y. (2020). The effect of CEO power on bank risk: Do boards and institutional investors matter? *Finance Research Letters*, 33, 101202. <https://doi.org/10.1016/j.frl.2019.05.020>
- Anhalt, A. (2007). Guidance: Entre o risco e a segurança. *Revista Relações Com Investidores* – RI, (110), 31–33. https://www.ibri.com.br/Upload/Arquivos/contribuicoes_associados/137939867_entre_o_risco_e_a_seguranca.pdf
- Anilowski, C., Feng, M., & Skinner, D. J. (2007). Does earnings guidance affect market returns? The nature and information content of aggregate earnings guidance. *Journal of*



- Accounting and Economics, 44(1-2), 36–63.
<https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.09.001>
- Ascari, C., Kruger, S. D., Vogt, M., & Trindade, L. L. (2023). Teoria da legitimidade: Contribuições e tendências na contabilidade a partir da literatura recente. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 15(3), 0–0.
- Badshah, I., Bekiros, S., Lucey, B. M., & Uddin, G. S. (2018). Asymmetric linkages among the fear index and emerging market volatility indices. *Emerging Markets Review*, 37(May), 17–31. <https://doi.org/10.1016/j.ememar.2018.03.002>
- Cheriyian, V., & Kleywegt, A. J. (2016). A dynamical systems model of price bubbles and cycles. *Quantitative Finance*, 16(2), 309–336.
<https://doi.org/10.1080/14697688.2015.1119009>
- Bhagat, S., & Bolton, B. (2008). Corporate governance and firm performance. *Journal of Corporate Finance*, 14(3), 257–273.
- Brandão, I. F., Assunção, R. R., Ponte, V. M. R., & Rebouças, S. M. D. P. (2013). Fatores determinantes do disclosure de guidance das companhias listadas na BM&FBovespa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 10(21), 87–114.
- Brennan, N., & Merkl-Davies, D. M. (2013). Accounting narratives and impression management. Open Access Publications, 10197/4949. Research Repository, University College Dublin.
- Câmara, A. R. A. de S., Silva, C. M., Tavares, A. de L., & Melo, M. M. D. de. (2018). Divulgação de informações voluntárias como estratégia de crescimento e melhoria do desempenho econômico-financeiro: Um estudo nas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). *CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting*, 5(2), 142–160.
- Carvalho, F. P., Maia, V. M., Louzada, L. C., & Gonçalves, M. A. (2017). Desempenho setorial de empresas brasileiras: Um estudo sob a ótica do ROE, Q de Tobin e Market to Book. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 7(1), 149–163.
- Cheng, M., Subramanyam, K. R., & Zhang, Y. (2005). Earnings guidance and managerial myopia. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.851545>
- Coombs, W. T. (2007). Protecting organization reputations during a crisis: The development and application of situational crisis communication theory. *Corporate Reputation Review*, 10(3), 163–176.
- Davydov, D., & Vähämaa, S. (2013). Debt source choices and stock market performance of Russian firms during the financial crisis. *Emerging Markets Review*, 15, 148–159.
- Dickson, V. (2011). Cash flow patterns as a proxy for firm life cycle. *The Accounting Review*, 86(6), 1969–1994.
- Domingos, S. R. M. (2022). Gerenciamento de resultados e guidance: Um estudo em empresas brasileiras. (Tese de doutorado, Universidade Federal do Ceará).
- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “Essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1), 181–235.
- Dye, R. A. (1985). Disclosure of non-proprietary information. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123–145.
- Einhorn, E., & Ziv, A. (2008). Intertemporal dynamics of corporate voluntary disclosures. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 567–589.
- Epstein, L. G., & Schneider, M. (2008). Ambiguity, information quality, and asset pricing. *Journal of Finance*, 63(1), 197–228.
- Ertimur, Y., Sletten, E., & Sunder, J. (2014). Large shareholders and disclosure strategies: Evidence from IPO lockup expirations. *Journal of Accounting Economics*, 58(1), 79–95.



- Freeman, R. N. (1987). The association between accounting earnings and security returns for large and small firms. *Journal of Accounting and Economics*, 9(2), 195–228. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(87\)90005-X](https://doi.org/10.1016/0165-4101(87)90005-X)
- Girão, L. F. A. P., Machado, M. A. V., & Callado, A. L. C. (2013). Análise dos fatores que impactam o MVA das companhias abertas brasileiras: Será o EVA® mais value relevant que os indicadores de desempenho tradicionais? *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 8(2), 89–105.
- Griggs, K. (2001). Book Reviews : Crisis in Organizations II Laurence Barton. Cincinnati: South-Western, 2001. 287 pages. *Business Communication Quarterly*, 64(1), 126-128. <https://doi.org/10.1177/108056990106400112>
- Gujarati, D., Yamagami, C., & Virgilitto, S. B. (2019). *Econometria*. Grupo GEN. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553131952>
- Han, J. (2013). A literature synthesis of experimental studies on management earnings guidance. *Journal of Accounting Literature*, 31(1), 49–70. <https://doi.org/10.1016/j.acclit.2013.06.003>
- Hansen, L. P., & Sargent, T. J. (2010). Fragile beliefs and the price of model uncertainty. *American Economic Review*, 100(1), 1–27.
- Hirst, D. E., Koonce, L., & Venkataraman, S. (2008). Management earnings forecasts: A review and framework. *Accounting Horizons*, 22(3), 315–338. <https://doi.org/10.2308/acch.2008.22.3.315>
- Hsieh, P., Koller, T., & Rajan, S. R. (2007). Guidance: A desorientada prática de orientação de lucros. *Revista Relações Com Investidores – RI*, (110), 10–12.
- Hummel, K., & Schlick, C. (2016). The relationship between sustainability performance and sustainability disclosure: Reconciling voluntary disclosure theory and legitimacy theory. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(5), 455–476. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2595045>
- Jensen, M. C. (2001). Value maximization, stakeholder theory, and the corporate objective function. *Journal of Applied Corporate Finance*, 14(3), 8–21.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305–360.
- Johannes, P., & Lefebvre, V. (2024). Higher agency costs in smaller firms? The role of size and reporting requirements in agency conflicts. *European Management Review*, 1–27. <https://doi.org/10.1111/emre.12645>
- Kai Wai Hui, A., Zhu Liu, A., & Zhang, Y. (2021). The rewards for meeting or beating managers' own earnings guidance. *Accounting Horizons*, 35(1), 87–103. <https://doi.org/10.2308/HORIZONS-16-059>
- Krishnan, G. V., Pevzner, M., & Sengupta, P. (2012). How do auditors view managers' voluntary disclosure strategy? The effect of earnings guidance on audit fees. *Journal of Accounting and Public Policy*, 31(5), 492–515.
- Kristian, D. A., Theodore, E. C., Bryan, S. G., & Kenneth, J. M. (2020). The genesis of voluntary disclosure: An analysis of firms' first earnings guidance. *Management Science*, 67(3), 1914–1938.
- Lerner, A. F., & Flach, L. (2022). Estrutura de capital como determinante das oportunidades de crescimento nas companhias listadas na B3. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, 12(4), 16–28. <https://doi.org/10.18696/reunir.v12i4.1492lockup expirations>



- Luo, J., Ronen, J., Shalev, R., & Tang, M. (2022). Annual earnings guidance and the smoothing of analysts' multi-period forecasts. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 37(4), 874–901. <https://doi.org/10.1177/0148558X20945574>
- Lu, H.-Y. (Richard), & Tucker, J. W. (2012). Non-earnings corporate guidance. *Financial Management*, 41(4), 947–977. <https://doi.org/10.1111/j.1755-053X.2012.01205.x>
- Mustika, M. (2019). Factors that influence voluntary disclosure and implications on cost of capital (in banking industry on Indonesia stock exchange for period 2015–2017). *Proceedings of the 5th Annual International Conference on Accounting Research (AICAR 2018)*. <https://doi.org/10.2991/aicar-18.2019.22>.
- Park, S. H., & Patterson, K. (2021). Being Counted and Remaining Accountable: Maintenance of Quarterly Earnings Guidance by U.S. Public Companies. *Organization Science*, 32(3), 544–567.
- Richard Lu, H., & Tucker, J. (2012). Non-earnings corporate guidance. *Financial Management*, 41(4), 947–977. <https://doi.org/10.1111/j.1755-053X.2012.01205.x>
- Silva, G. R., & Costa, F. M. (2017). Qualidade da informação contábil e sustentabilidade nas companhias brasileiras listadas na BM&FBovespa. *Revista Ciências Administrativas*, 23(1), 103–127.
- Silva, M. C. da. (2019). *Disclosure do guidance e assimetria de informação contábil*. (Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná).
- Silva, R. C. da, Lamounier, W. M., & Andrade, N. dos S. (2023). Divulgação do guidance e estrutura de propriedade. *CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting*, 10(1), 1–21.
- Sousa, I. M. O., Marcelino, M. A., & Lucena, W. G. L. (2023). Finanças comportamentais, anomalias de mercado e bolhas especulativas: Uma análise de notícias. *Teoria e Prática em Administração*, 13(2). <https://doi.org/10.22478/ufpb.2238-104X.2023v13n2.63112>
- Souza, J. L., Sanches, S. L. R., Sbardella, E. C. A., & Neumann, M. (2018). Influência da divulgação do guidance nas escolhas contábeis e gerenciamento de resultados: Um estudo de dados em painel com companhias do Ibovespa. *Advances in Scientific and Applied Accounting – ASAA JOURNAL*, 11(3), 430–447.
- Verrecchia, R. E. (1983). Discretionary disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 5, 179–194.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1), 97–180.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **IRIS MARIA OLIVEIRA DE SOUSA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20241005040**, no MESTRADO em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 25 de Setembro de 2024.

Código de verificação:
ac520a1450

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

O CONGRESSO

Apresentação

O Congresso Anpcont é um evento organizado pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCont). Ele proporciona a interação da comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, representando um meio de divulgação da produção técnico-científica na área das Ciências Contábeis.

Concentra discussões relativas à Auditoria e Tributos (AT); Contabilidade Financeira e Finanças (CFF); Contabilidade e Setor Público (CSP); Controladoria e Contabilidade Gerencial (CCG); Educação e Pesquisa em Contabilidade (EPC), Diversidade e Inclusão no Contexto Organizacional e Contábil (DICOC) e Tópicos Especiais em Contabilidade (TEC).

O evento busca estabelecer uma ligação entre estudos acadêmicos e aplicações em organizações, e possibilita aos participantes conhecerem os distintos enfoques dos estudos nas Ciências Contábeis.

Comissão organizadora



Marcelo Botelho de Costa Moraes, Dr. (USP-RP)

Diretor Presidente



Delci Grapégia Dal Vesco, Dra. (Unioeste)

Diretora Científica



Simone Letícia Raimundini Sanches, Dra. (UEM)

Diretora Administrativa / Financeira



Edilson Paulo, Dr. (UFSC)

Diretor De Relações Institucionais

Programa anfitrião



Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo

XVIII ANPCONT

Atividades previstas.

01

Palestras

Estão previstas palestras relacionadas à Contabilidade, a serem proferidas por palestrantes nacionais e internacionais.

02

Painéis

Estão previstos painéis que contemplarão assuntos relacionados à Contabilidade e mercado de trabalho, com a participação de painelistas nacionais e internacionais.

03

Sessões temáticas

Espera-se que cerca de 500 artigos científicos, tecnológicos e de iniciação científica sejam submetidos à apreciação do Comitê Científico do Congresso. Após a avaliação, os mesmos serão apresentados em sessões temáticas

04

Workshops

Estão previstos Workshops, que contemplarão assuntos relacionados às áreas de pesquisa, bem como 2 (dois) Workshops com Editores *Stakeholders* de periódicos de Contabilidade.

05 Consórcio Doutoral e Mestrado

Estão previstas discussões de Projetos de alunos de Doutorado e de Mestrado, com vistas a detecção de pontos de melhorias das respectivas pesquisas. A previsão é de recepção de projetos de dissertação de mestrado e de teses de doutorado.

XVIII ANPCONT

Quem estará conosco.

Palestrantes confirmados em nosso evento.



Adam Presslee

PhD, CPA.

Mais informações



Araceli Mora

PhD.

Mais Informações



F. (Frank) H. M. Verbeeten

PhD, MBA.

Mais informações

Confira as informações e regras do evento.

Não deixe de ler atentamente para garantir uma experiência completa e alinhada com os requisitos do evento.

Áreas temáticas e modalidades

Descubra as principais áreas temáticas abordadas no congresso e as modalidades disponíveis para a apresentação dos trabalhos.

Mais Informações

Regras de submissão

Aqui estão descritas as orientações para a submissão de trabalhos. Você encontrará informações detalhadas sobre o formato dos resumos e artigos, além de requisitos de formatação.

Mais Informações

Critérios de avaliação

Entenda como os trabalhos submetidos serão avaliados.

Mais Informações

Inscrições XVIII ANPCONT

São 3 (três) categorias de inscrições disponíveis:

1 Estudantes de graduação

2 Estudantes de Mestrado e Doutorado

3

Professores. Pesquisadores e Público em Geral

Faça A Sua Inscrição

Os valores de inscrição para 2024 estão disponíveis na tabela a seguir:

Categorias	1º Lote (até 10/10)	2º Lote (de 11/10 até 14/11*)
Estudantes de Graduação	R\$ 350,00	R\$ 420,00
Estudantes de Mestrado e Doutorado	R\$ 650,00	R\$ 780,00
Professores. Pesquisadores e Público em Geral	R\$ 990,00	R\$ 1.200,00
Opcional para todas as categorias		
Jantar de Confraternização e Premiação (**)	R\$ 200,00	

Para as categorias de estudantes será necessário o envio de comprovante de matrícula para o e-mail: **congresso@anpcont.org.br**

(*) O segundo lote será suspenso caso o número de participantes tenha atingido a capacidade máxima do evento.

() Sobre o jantar:** Este ano, o jantar de confraternização e premiação será por adesão. No momento da inscrição, você deve escolher se deseja adicionar o valor do jantar à sua taxa de inscrição. O custo do jantar é de R\$ 200,00. As vagas para o jantar são limitadas a 200 pessoas. Poderão ser liberadas compras avulsas do jantar após a data de 10/10, caso ainda haja vagas disponíveis.

Informações importantes:

- Os autores com trabalhos aprovados devem realizar a inscrição até **10 de outubro de 2024** para que seus trabalhos possam ser incluídos na programação e nos anais do evento.
- As inscrições serão interrompidas quando o número máximo de participantes for atingido.
- Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado deverão encaminhar o comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino.

Associados Individuais ANPCONT: Associados individuais, com anuidade de 2024 paga, deverão encaminhar um e-mail para congresso@anpcont.org.br solicitando o seu cupom de desconto. O cupom concederá 10% de desconto.

Inscrições por nota de empenho

Caso o pagamento de sua inscrição seja por meio de nota de empenho, por favor fique atento às informações a seguir:

O participante deve realizar a sua inscrição por meio da Plataforma Oxford utilizando a opção “Nota de Empenho/Invoice”.

Autores com trabalhos aprovados deverão enviar Nota de Empenho até o dia **10 de outubro de 2024**.

Demais participantes deverão enviar a Nota de Empenho até 20 de novembro de 2024. Lembramos que a partir do 11 de outubro de 2024 iniciaremos a venda do 2º lote, e por essa razão, haverá mudança no valor da taxa da inscrição.

O envio da **Nota de Empenho** e as **solicitações de recibo** devem ser enviados para o e-mail congresso@anpcont.org.br

A liberação da inscrição e o envio do recibo ocorrerão somente após o envio da Nota de Empenho.

Dados da Anpcont para emissão da Nota de Empenho

Razão Social: Associação Nacional de Programas de Pós Graduação em Ciências Contábeis – Anpcont

CNPJ: 07.992.477/0001-40

Banco Santander

Agência 2072

C/C 13001218-9

Emissão de recibo para pagamento por Nota de Empenho

Para a emissão de recibo correspondente é fundamental enviar as seguintes informações juntamente com a Nota de Empenho:

Razão Social (nome do órgão público que fará o pagamento por empenho):

CNPJ:

Endereço:

E-mail para envio do recibo:

Valor:

Descrição: (nesse campo é imprescindível indicar o (s) nome (s) do (s) participante (s), Telefone de contato da pessoa responsável pelo pagamento na instituição.

[Realizar Inscrição](#)

Se você ainda não é um Associado Individual, conheça mais sobre os benefícios e se torne um associado para garantir sua inscrição para o Congresso ANPCONT com o valor diferenciado.

Quero ser um associado

Cronograma

Data	Atividades Programadas
15/03/2024	Início da submissão dos trabalhos
19/08/2024	Término da submissão dos trabalhos (sistema fecha às 18 horas)
20/08 a 22/09/2024	Período de avaliação dos trabalhos
Até 25/09/2024	Divulgação da lista de trabalhos selecionados
20/07 a 10/10/2024	Período de inscrições (1º lote)

10/10/2024	Data limite para pagamento (ou envio de nota de empenho) de inscrição de autores que tiveram trabalhos aprovados
11/10/2024 a 03/11/2024	Período de inscrições (2º lote)
08/11/2024	Data limite para envio da nota de empenho. Importante: a inscrição ficará sujeita à cancelamento se não houver o envio deste documento.
04 a 06/12/2024	Realização do XVIII Congresso Anpcont

ETAPAS DO EVENTO

Divulgação dos resultados das avaliações.

Consulte o resultado da avaliação do(s) seu(s) artigo(s), o resultado e a avaliação só estarão disponíveis para o autor que submeteu o trabalho.

[Consultar resultados](#)



Contato

Para informações sobre o Congresso Anpcont:

congresso@anpcont.org.br

WhatsApp: 11 91637-0106

Local do Congresso

Universidade de São Paulo

FEA/USP

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908 – São Paulo/SP

CEP: 05508-000



Congregando instituições que mantêm cursos de mestrado e doutorado em ciências contábeis.

Governança

- Relatórios financeiros
- Eleições

Periódicos

- ASAA Journal
- Periódicos em contabilidade

Outras Informações

- Hall da fama
- Editais





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS
CONTABEIS**
CNPJ: 07.992.477/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:18 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **B0D4.2E78.D113.6F37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.992.477/0001-40
Razão Social: ASS NAC DE PROGRAMAS DE POS GRAD EM CIENCIAS CONTABEIS
Endereço: RUA MAESTRO CARDIM 1170 ANDAR 11 SALA 3 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01323-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091818511438139202

Informação obtida em 27/09/2024 08:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Emitido em 30/09/2024

DOCUMENTO Nº 267/2024 - PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 267)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:14)
WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1526402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
267, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
37ef531a04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO Nº 107/2024 - PPGCC (11.00.52.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

O Congresso Anpcont, realizado anualmente, é um dos mais importantes da área e um dos critérios da avaliação do programa e avaliação dos discentes constantes na grade curricular, consiste na participação de docentes e discentes em eventos qualificados da área, logo, consideramos indispensável a participação de alunos que tiveram artigos aprovados no referido Congresso.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:14)
WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1526402

Processo Associado: 23074.085558/2024-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
107, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
a08cd3bc54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1217/2024 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Iris Maria Oliveira de Sousa, para participar do evento XVIII Congresso ANPCont, que ocorrerá no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, em São Paulo-SP.

Utilizar os recursos PROAP do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

PI: OCCCUE09414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039

TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2025

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 20:11)

DEBORA DE OLIVEIRA LOPES

DIRETOR(A)

Matrícula: 1995874

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:10)

JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1992373

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:35)

LEONARDO WANDERLEY LOPES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2634755

Processo Associado: 23074.085558/2024-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

1217, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação:

2f4e2c0ca9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6683/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 20, de 02 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 13:32)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.085558/2024-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6683**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **5669627e03**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.992.477/0001-40 DUNS®: 902675353
Razão Social: ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS
Nome Fantasia: ANPCONT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2025
Receita Municipal	Validade:	07/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.992.477/0001-40	DUNS®:	902675353
Razão Social:	ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS		
Nome Fantasia:	ANPCONT		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		
Natureza Jurídica:	ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Vínculos:

CPF:	119.581.188-85
Nome:	EDILSON PAULO
Lotação:	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
Cargo/Função na APF:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo:	Sócio/Admin

Emitido em 02/10/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 10/2024 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)
(Nº do Documento: 317)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 14:24)
JAQUELINE GOMES RODRIGUES DE ARAUJO
CONTADOR
1524251

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
317, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
02/10/2024 e o código de verificação: **542f45102f**